

**COMISSÃO DE ASSUNTOS CONSTITUCIONAIS, DIREITOS, LIBERDADES E GARANTIAS**

**ATA NÚMERO 35/XII/3.<sup>a</sup> SL**

Aos 12 dias do mês de fevereiro de 2014, pelas 10 horas e 20 minutos, reuniu a Comissão de Assuntos Constitucionais, Direitos, Liberdades e Garantias, na Sala D. Maria do Palácio de S. Bento, na presença dos Senhores Deputados constantes da folha de presenças que faz parte integrante desta ata, com a seguinte ordem do dia:

- 1 Distribuição de iniciativas legislativas;**
- 2 Apreciação e votação de pareceres sobre as seguintes iniciativas legislativas:**

**Projeto de lei n.º 465/XII/3.<sup>a</sup> (PSD/CDS-PP) – Aprova o regime do segredo de Estado.**  
**Relator: Deputado Pedro Delgado Alves (PS)**

**Projeto de lei n.º 466/XII/3.<sup>a</sup> (PSD/CDS-PP) – Cria a Entidade Fiscalizadora do Regime do Segredo de Estado.**  
**Relator: Deputado Pedro Delgado Alves (PS)**
- 3 Discussão e votação na especialidade da proposta de lei n.º 187/XII/3.<sup>a</sup> (GOV) - Procede à primeira alteração à Lei n.º 27/2008, de 30 de junho, que estabelece as condições e procedimentos de concessão de asilo ou proteção subsidiária e os estatutos de requerente de asilo, de refugiado e de proteção subsidiária, transpondo as Diretivas 2011/95/UE, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 13 de dezembro, 2013/32/UE, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 26 de junho, e 2013/33/UE, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 26 de junho.**
- 4 Apreciação e votação de relatórios sobre iniciativas europeias, designadamente:**

**COM(853)2013 - Proposta de Regulamento do Parlamento Europeu e do Conselho que altera o Regulamento (CE) n.º 539/2001, que fixa a lista dos países terceiros cujos nacionais estão sujeitos à obrigação de visto para transporem as fronteiras externas e a lista dos países terceiros cujos nacionais estão isentos dessa obrigação.**  
**Relatora - Deputada Teresa Anjinho (CDS-PP)**

**COM(2013)726 - Relatório da Comissão - 30.º Relatório Anual sobre o controlo da aplicação do direito da UE (2012).**  
**Relatora - Deputada Francisca Almeida (PSD)**

**COMISSÃO DE ASSUNTOS CONSTITUCIONAIS, DIREITOS, LIBERDADES E GARANTIAS**

**ATA NÚMERO 35/XII/3.<sup>a</sup> SL**

- 5 **Apreciação e votação do parecer solicitado pela Comissão para a Ética, a Cidadania e a Comunicação sobre a «análise da legalidade e constitucionalidade do pedido aduzido pelos peticionários» da Petição n.º 320/XII/3.<sup>a</sup> - Manifestam-se contra a presença do ex-Primeiro-Ministro José Sócrates em qualquer programa da RTP.  
Relatora – Deputada Isabel Alves Moreira (PS)**
- 6 **Apreciação e votação de relatórios finais de petições.**
- 7 **Distribuição e admissão de petições.**
- 8 **Apreciação e votação do requerimento apresentado pelo Grupo Parlamentar do PCP para audição do Ministro da Administração Interna «sobre as razões da não publicitação do relatório da IGAI efetuado após a manifestação de 21 de Novembro de 2013, bem como sobre as razões que levaram à demissão do Diretor Nacional da PSP».**
- 9 **Apreciação e votação do requerimento apresentado pelo Grupo Parlamentar do BE para audição da Ministra da Justiça «sobre as vertentes que estruturam o Decreto-Lei que corporiza o ‘mapa judiciário’, por terem ficado por esclarecer «aspetos extremamente sensíveis» na passada audição;**
- 10 **Outros assuntos.**

Aberta a reunião pelo Senhor Presidente, Deputado Fernando Negrão, procedeu-se à distribuição e designação de relatores das seguintes iniciativas legislativas:

N.º AUTOR	ASSUNTO	NOMEAÇÃO RELATOR
<a href="#">Proposta de lei n.º 204/XII/3.<sup>a</sup></a> (GOV)	Aprova o procedimento extrajudicial pré-executivo.	Deputado Filipe Neto Brandão (PS)
<a href="#">Projeto de lei n.º 504/XII/3.<sup>a</sup></a> (BE)	Altera o Código Penal, autonomizando o crime de mutilação genital feminina.	Deputada Maria Paula Cardoso (PSD)

**COMISSÃO DE ASSUNTOS CONSTITUCIONAIS, DIREITOS, LIBERDADES E GARANTIAS**

**ATA NÚMERO 35/XII/3.<sup>a</sup> SL**

<a href="#">Projeto de resolução n.º 935/XII/3.<sup>a</sup> (PS)</a>	Recomenda ao Governo que promova a alteração dos Estatutos das Associações Públicas Profissionais existentes, nomeadamente da Ordem dos Advogados, adequando-os ao regime jurídico de criação, organização e funcionamento das associações públicas profissionais, vigente, cessando o incumprimento do n.º 5 do artigo 53.º da lei n.º 2/2013.	Solicitada a discussão em reunião plenária, pelo Grupo Parlamentar do PS.
--	---	---

No segundo ponto da ordem do dia, foram apreciados conjuntamente, dada a evidente conexão das duas iniciativas, os pareceres sobre os projetos de lei n.ºs [465/XII/3.<sup>a</sup>](#) - Aprova o regime do segredo de Estado (PSD e CDS-PP) e [466/XII/3.<sup>a</sup>](#) - Cria a Entidade Fiscalizadora do Regime do Segredo de Estado (PSD e CDS-PP), que foram apresentados pelo respetivo relator, Senhor Deputado Pedro Delgado Alves (PS), que sublinhou o facto de, através destas iniciativas, se dar um novo enquadramento jurídico ao regime do segredo de Estado, alterando várias leis, designadamente com a introdução do conceito de «*interesse fundamental do Estado*», a alusão expressa ao sistema de classificações de segurança nacional (SEGNAC) e a modificação do modelo de fiscalização do segredo de Estado, através da criação da EFSE.

Em seguida, interveio a Senhora Deputada Teresa Leal Coelho (PSD), que chamou a atenção para o facto de nem todas as classificações SEGNAC poderem ser abrangidas pelo regime do segredo de Estado (regime extraordinariamente restritivo) e contestou que as transcrições feitas pelo relator dos pareceres emitidos por outras entidades constassem da parte I do parecer, sujeita a votação, tendo, no entanto, acabado por concordar com a sua manutenção desde fossem retirados os sublinhados da autoria do relator. Já a consideração do relator sobre a pertinência de recolher o parecer de outras entidades (com exceção da CADA) passou a constar da parte II do parecer, reservada à opinião do relator, por sugestão da Senhora Deputada Teresa Leal Coelho (PSD). Usaram ainda da palavra os Senhores Deputados José Magalhães (PS), que alertou para a importância da separação entre o segredo administrativo banal e o segredo de Estado, e João Oliveira (PCP), que reforçou a necessidade de articulação entre a salvaguarda dos interesses fundamentais do Estado e a proteção dos direitos, liberdades e garantias. No final, submetidos a votação, os pareceres foram aprovados (partes I e III) por unanimidade, registando-se a ausência do PEV.

## COMISSÃO DE ASSUNTOS CONSTITUCIONAIS, DIREITOS, LIBERDADES E GARANTIAS

### ATA NÚMERO 35/XII/3.<sup>a</sup> SL

No terceiro ponto da ordem do dia, procedeu-se ao adiamento da discussão e votação na especialidade da [proposta de lei n.º 187/XII/3.<sup>a</sup> \(GOV\)](#) – Procede à primeira alteração à Lei n.º 27/2008, de 30 de junho, que estabelece as condições e procedimentos de concessão de asilo ou proteção subsidiária e os estatutos de requerente de asilo, de refugiado e de proteção subsidiária, transpondo as Diretivas 2011/95/UE, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 13 de dezembro, 2013/32/UE, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 26 de junho e 2013/33/UE, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 26 de junho, a requerimento dos Grupos Parlamentares do PCP, do PSD e do CDS-PP.

No ponto seguinte, a Senhora Deputada Teresa Anjinho (CDS-PP) procedeu à apresentação do seu relatório sobre a iniciativa europeia [COM\(853\)2013](#) - Proposta de Regulamento do Parlamento Europeu e do Conselho que altera o Regulamento (CE) n.º 539/2001 que fixa a lista dos países terceiros cujos nacionais estão sujeitos à obrigação de visto para transporem as fronteiras externas e a lista dos países terceiros cujos nacionais estão isentos dessa obrigação, após o que usou da palavra o Senhor Deputado João Oliveira (PCP) para informar que, apesar de não discordar da apreciação feita pela Deputada relatora, o Grupo Parlamentar do PCP iria votar contra por não concordar com a política de vistos adotada pela União Europeia. Submetido a votação, o relatório foi aprovado, com votos a favor do PSD, do PS, do CDS-PP e do BE e votos contra do PCP.

Seguiu-se a apresentação, pela Senhora Deputada Francisca Almeida (PSD), do relatório sobre a iniciativa [COM\(2013\)726](#) - Relatório da Comissão - 30.º Relatório Anual sobre o controlo da aplicação do direito da UE (2012), que, submetido a votação, foi aprovado por unanimidade, na ausência do PEV.

Procedeu-se, depois, à apreciação do parecer solicitado pela Comissão para a Ética, a Cidadania e a Comunicação sobre a «análise da legalidade e constitucionalidade do pedido aduzido pelos peticionários» da [Petição n.º 320/XII/3.<sup>a</sup>](#) - Manifestam-se contra a presença do ex-Primeiro-Ministro José Sócrates em qualquer programa da RTP, que foi apresentado pela respetiva relatora, Senhora Deputada Isabel Alves Moreira (PS),

## COMISSÃO DE ASSUNTOS CONSTITUCIONAIS, DIREITOS, LIBERDADES E GARANTIAS

### ATA NÚMERO 35/XII/3.<sup>a</sup> SL

que sustentou que a pretensão deduzida era ilegal à luz da Constituição, designadamente dos artigos relativos à liberdade de expressão e informação e de regulação da comunicação social, pelo que a petição deveria ser liminarmente indeferida. Após um breve debate, em que intervieram os Senhores Deputados Hugo Velosa (PSD) e João Oliveira (PCP), que corroboraram a ideia de ilegalidade, o parecer foi submetido a votação e aprovado por unanimidade, na ausência do PEV.

No sexto ponto da ordem do dia, a Senhora Deputada Maria Paula Cardoso (PSD) apresentou, em conjunto, os relatórios finais referentes às petições n.<sup>os</sup> [300/XII/3.<sup>a</sup>](#) - "Solicita a não aprovação da proposta de Estatuto da Câmara dos Solicitadores, e [301/XII/3.<sup>a</sup>](#) - Solicita o não acolhimento da alteração estatutária, proposta pela Câmara dos Solicitadores, que prevê a incompatibilização do exercício das funções de agente de execução com o exercício do mandato judicial, que, após a intervenção do Senhor Deputado Luís Pita Ameixa (PS), foram submetidos a votação e aprovados por unanimidade, registando-se a ausência do PEV.

No sétimo ponto, o Senhor Deputado Hugo Velosa (PSD) apresentou o relatório de não admissibilidade da petição n.<sup>o</sup> [328/XII/3.<sup>a</sup>](#) – Pretendem que a proposta de referendo sobre a coadoção e a adoção por casais do mesmo sexo seja anulada -, com fundamento na ilegalidade da pretensão deduzida porque, uma vez aprovada, a proposta de referendo seguiu os seus trâmites constitucionais e legais fora da Assembleia da República, no âmbito das competências do Tribunal Constitucional e do Presidente da República. Usaram da palavra a Senhora Deputada Isabel Alves Moreira (PS) e o Senhor Deputado Luís Fazenda (BE), tendo este argumentado não ser de excluir que a Assembleia da República, no futuro, venha a retomar o processo e que, por isso, o relatório deveria acautelar essa situação de modo a que, nessa altura, caso se venham a verificar as condições para o efeito, a pretensão dos petionários possa eventualmente ser apreciada em sede parlamentar, mediante renovação da apresentação da petição, sugestão que foi acolhida pelo Senhor Deputado Hugo Velosa (PSD). No final, submetido a votação, o relatório foi aprovado por unanimidade, registando-se a ausência do PEV.

**COMISSÃO DE ASSUNTOS CONSTITUCIONAIS, DIREITOS, LIBERDADES E GARANTIAS**

**ATA NÚMERO 35/XII/3.<sup>a</sup> SL**

Em seguida, procedeu-se à distribuição e admissão da seguinte petição:

<b>Nº</b>	<b>Título</b>	<b>Deputado relator</b>
<a href="#">329/XII/3</a>	<a href="#">Solicita a extinção dos apoios concedidos aos ex-Presidentes da República.</a>	Paulo Rios de Oliveira (PSD)

No oitavo ponto da ordem do dia, procedeu-se à apreciação do requerimento, apresentado pelo Grupo Parlamentar do PCP, para audição do Ministro da Administração Interna «sobre as razões da não publicitação do relatório da IGAI efetuado após a manifestação de 21 de Novembro de 2013, bem como sobre as razões que levaram à demissão do Diretor Nacional da PSP», tendo o Senhor Deputado João Oliveira (PCP) contestado as razões invocadas e reforçado que o Ministro da Administração Interna devia assumir as suas responsabilidades políticas e não usar o argumento da instauração de procedimentos disciplinares para adiar o debate parlamentar, posição que foi secundada pelos Senhores Deputados Luís Pita Ameixa (PS), Luís Fazenda (BE) e Jorge Lação (PS). O Senhor Deputado Carlos Abreu Amorim (PSD) afirmou que imperativos legais impediam a publicitação do referido relatório, que não era possível dissociar em absoluto as questões disciplinares das políticas e que, recentemente, em 17 de dezembro de 2013, o Ministro da Administração Interna tinha sido ouvido na Comissão sobre aspetos relacionados com esta questão. No final, submetido à votação, o requerimento foi rejeitado, com votos contra do PSD e do CDS-PP e votos a favor do PS, do PCP e do BE.

Foi ainda proposto pela Senhora Deputada Teresa Anjinho (CDS-PP) que fosse feito um novo pedido de informação sobre o estado dos processos disciplinares ao Ministro da Administração Interna pela Comissão, proposta que mereceu o acordo do Senhor Deputado Hugo Velosa (PSD), mas que foi contestada pelos Senhores Deputados

**COMISSÃO DE ASSUNTOS CONSTITUCIONAIS, DIREITOS, LIBERDADES E GARANTIAS**

**ATA NÚMERO 35/XII/3.<sup>a</sup> SL**

Luís Pita Ameixa (PS), Luís Fazenda (BE) e João Oliveira (PCP), que a viram como uma forma de camuflar a decisão anterior da maioria. O Senhor Presidente decidiu, então, que a Comissão não faria esse requerimento ao Ministro da Administração Interna uma vez que não havia consenso sobre o assunto.

No ponto seguinte, foi apreciado o requerimento, apresentado pelo Grupo Parlamentar do BE, para audição da Ministra da Justiça «sobre as vertentes que estruturam o Decreto-Lei que corporiza o «mapa judiciário», por terem ficado por esclarecer «aspetos extremamente sensíveis» na passada audição. Usaram da palavra, além do Senhor Deputado Luís Fazenda, que falou da necessidade de aprofundamento em sede parlamentar das matérias relativas ao novo «mapa judiciário», os Senhores Deputados Luís Pita Ameixa (PS) e João Oliveira (PCP), que também manifestaram vontade em ouvir a Senhora Ministra. Já o Senhor Deputado Hugo Velosa (PSD) afirmou que só após a publicação da lei se justificaria a vinda da Ministra da Justiça à Assembleia para discussão do «mapa judiciário». No final, submetido a votação, o requerimento foi rejeitado, com votos contra do PSD e do CDS-PP e votos a favor do PS, do PCP e do BE.

Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às 13 horas e 15 minutos, dela se tendo lavrado a presente ata, a qual, depois de lida e aprovada, será devidamente assinada.

Palácio de São Bento, 12 de fevereiro de 2014

**O PRESIDENTE DA COMISSÃO,**



**(Fernando Negrão)**

**Aprovada em 05-03-2014**

**COMISSÃO DE ASSUNTOS CONSTITUCIONAIS, DIREITOS, LIBERDADES E  
GARANTIAS**

**ATA NÚMERO 35/XII/3.<sup>a</sup> SL**

**Folha de Presenças**

Estiveram presentes nesta reunião os seguintes Senhores Deputados:

Andreia Neto  
Carlos Peixoto  
Fernando Negrão  
Filipe Neto Brandão  
Francisca Almeida  
Hugo Lopes Soares  
Hugo Velosa  
Isabel Alves Moreira  
João Lobo  
Jorge Lacão  
José Magalhães  
Luís Pita Ameixa  
Maria Paula Cardoso  
Paulo Rios de Oliveira  
Paulo Simões Ribeiro  
Teresa Anjinho  
Teresa Leal Coelho  
Ana Catarina Mendonça Mendes  
Carlos Abreu Amorim  
João Oliveira  
Luís Fazenda  
Pedro Delgado Alves

Faltaram os seguintes Senhores Deputados:

António Gameiro  
Telmo Correia

Estiveram ausentes em Trabalho Parlamentar os seguintes Senhores Deputados:

António Filipe  
Cecília Honório  
José Luís Ferreira